



ANEXO I – DESCRITIVO DO EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024 - EDITAL DE PRÊMIOS PARA AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUIDA PELA LEI Nº14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 150.878,09 (cento e cinquenta mil e oitocentos e setenta e oito mil e nove centavos), nas seguintes categorias:

- a) TEATRO;
- b) MÚSICA;
- c) ARTES VISUAIS (pintura, escultura e fotografia);
- d) DANÇA;
- C) LITERATURA.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

- a) TEATRO – Produção e apresentação de espetáculo de artes cênicas em qualquer linguagem, inédito, amador ou profissional. A proposta deverá contemplar no mínimo 3 apresentações, sendo duas delas com indicação de local e data estipulada pela SECULTUR a fim de fomentar a cultura e o turismo local, a partir da data de estreia e em acordo com o proponente.
- b) MÚSICA – Produção de show de música inédito, de qualquer estilo, autoral ou não. A proposta deverá contemplar no mínimo 3 apresentações, sendo duas delas com indicação de local e data estipulada pela SECULTUR a fim de fomentar a cultura e o turismo local, a partir da data de estreia e em acordo com o proponente.
- c) ARTES VISUAIS – Produção de exposição inédita, com duração de 30 dias, em local público indicado pelo proponente e acordado pela SECULTUR. Ao menos 1 peça produzida pelo Projeto deverá ser doada à SECULTUR.
- d) DANÇA – Produção e apresentação de espetáculo de dança, em qualquer linguagem, inédito, amador ou profissional. A proposta deverá contemplar no mínimo 3 apresentações, sendo duas delas com indicação de local e data estipulada pela SECULTUR a fim de fomentar a cultura e o turismo local, a partir da data de estreia e em acordo com o proponente.
- e) LITERATURA – Oficinas de construção de textos, saraus literários, oficinas literárias, publicação de livros ou áudio livros inéditos.



2.1 CONTRAPARTIDA

Todos os seguimentos deverão oferecer uma OFICINA FORMATIVA na sua área, destinada à público que o próprio proponente definir, com carga horária mínima de 2 horas.

3. DAS DESPESAS COM PRODUÇÃO

Todas as despesas com a produção dos objetos das propostas deverão ser consideradas na Planilha Orçamentária, considerando o valor do prêmio a cada projeto.

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Cada projeto contemplado será premiado com o valor de R\$ 15.087,80 (quinze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Poderão haver mais de um contemplado por categoria.

As ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão garantidas 03 (três) premiações das 10(dez) premiações para pessoas físicas, para pessoas negras (pretas ou pardas) 01(uma), 01 (uma) premiação para pessoa com deficiência e 01 (uma) para pessoas indígenas. Para a premiação de pessoa jurídica ou grupos informais será atribuída 10 pontos a mais como bonificação ou crédito diferenciado de pontuação para inscrição apresentada por agentes culturais e equipes compostas de **forma representativa** por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas e comunidades tradicionais de que trata o parágrafo segundo do art. quarto do Decreto n. 8750 de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente. No caso de não ocorrerem inscrições nestes

enquadramentos as vagas serão disponibilizadas para ampla concorrência. Não havendo inscrições nas cotas o prêmio será destinado para ampla concorrência.



Ação	Categorias teatro, música, artes visuais, dança	Valor (R\$)	Forma de execução	Produto	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital PRÊMIOS PARA AÇÕES CULTURAIS para pessoa física/ jurídica/ou grupos informais/Todas as áreas	15.087,80	Chamamento público – Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural	10	sim



ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024 - EDITAL DE PRÊMIOS PARA AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUIDA PELA LEI Nº14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

A comissão de seleção atribuirá notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Reconhecida atuação do proponente no segmento cultural inscrito(a)	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, etc	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10
E	Relação com a valorização da cultura e história do município de Cravinhos/SP	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		50



Além da pontuação acima, o agente cultural **pode** receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
F	Agente cultural do gênero feminino	5
G	Agente cultural negro (negro ou pardo) ou indígena	5
H	Agente cultural com deficiência	5
I	Agente cultural residente em regiões fora do perímetro urbano do município	5
J	Agente cultural LGBTQIAPN+	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		25 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5



N	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas falantes de dialeto germânico	5
P	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões fora do perímetro urbano do município	5
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		25 PONTOS

- A pontuação final de cada candidatura será definida pela média das notas atribuída individualmente por cada membro da comissão.
- Quem obtiver a maior nota será o primeiro colocado, a segunda maior nota o segundo colocado e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas..
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N,O,P, Q, respectivamente.
- Serão considerados aptas os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.



Anexo III- Formulário de Inscrição

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024 –EDITAL DE PRÊMIOS PARA AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUIDA PELA LEI Nº14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

() Pessoa Física

() Pessoa Jurídica

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio)

Agência: _____

Conta: _____

Banco: _____

PARA PESSOA FÍSICA:

1.1 Nome Completo: _____

1.2 Nome artístico ou nome social (se houver): _____

1.3 CPF: _____

1.4 RG: _____

Órgão expedidor e Estado: _____

1.5 Data de nascimento: _____

1.6 Gênero:

() Mulher cisgênero

() Homem cisgênero

() Mulher Transgênero

() Homem Transgênero

() Pessoa não binária



Não informar

1.7 Raça/cor/etnia:

Branca

Preta

Parda

Indígena

Amarela

1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

1.9 Endereço completo: Rua/Av: _____

Bairro: _____ Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Rede social: Instagram: _____ FaceBook _____

Você reside em quais dessas áreas?

Zona urbana central

Zona urbana periférica

Zona rural

Área de vulnerabilidade social



() Unidades habitacionais

1.10 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?

() Sim () Não

Se sim :

() Sou uma pessoa negra ou indígena

1.14 Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

() Não

() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: _____

Ano de Criação _____

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? _____

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

Nome	CPF

PARA PESSOA JURÍDICA:

1.1 Razão Social _____

1.2 Nome fantasia _____

1.3 CNPJ: _____



1.4 Endereço da sede:

1.5 Número de representantes legais: _____

1.6 Nome do representante legal _____

1.9 CPF do representante legal: _____

1.10 E-mail do representante legal: _____

1.11 Telefone do representante legal: _____

1.12 Gênero do representante legal

() Mulher cisgênero

() Homem cisgênero

() Mulher Transgênero

() Homem Transgênero

() Pessoa não Binária

() Não informar

1.13 Raça/cor/etnia do representante legal

() Branca

() Preta

() Parda

() Indígena

1.14 Representante legal é pessoa com deficiência?

() Sim

() Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?

() Auditiva

() Física



() Intelectual

() Múltipla

() Visual

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer: (ex: teatro, teatro amador, Dança)

2.2 Descreva a sua trajetória cultural

3. PROJETO

1. Introdução
2. Justificativa – Porquê?
3. Objetivo Geral - O que se pretende?
4. Cronograma – Etapas para produção
5. Orçamento – Conforme modelo de planilha abaixo
6. Ficha Técnica

Modelo Planilha Orçamentária:

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EDITAL 001/2024

NOME DO PROJETO:	
PROPONENTE	

ITEM / ATIVIDADE	TIPO	QUANTIDADE	VALORES	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Contratação Artística	1		
	Infra-estrutura	1		
VALOR TOTAL				



4. DOCUMENTAÇÃO

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tal como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, fotografias, entre outros documentos.



ANEXO IV
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024 –EDITAL DE PRÊMIOS PARA AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUÍDA PELA LEI Nº14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.** que sou _____ (informar se é pessoa **NEGRA OU INDÍGENA**).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE



ANEXO V

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024 –EDITAL DE PRÊMIOS PARA AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUIDA PELA LEI N°14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022** que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE



ANEXO VI

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF/CNPJ:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024 –EDITAL DE PRÊMIOS PARA AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUÍDA PELA LEI Nº14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022**. venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

Local, data.

Assinatura

NOME COMPLETO



ANEXO VII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF/CNPJ:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cravinhos

Com base na **Etapa de Habilitação** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024 –EDITAL DE PRÊMIOS PARA AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUIDA PELA LEI N°14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022**, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

_____.

Local, data.

Assinatura

NOME COMPLETO



ANEXO VIII

Declaração de representação de coletivo sem CNPJ

Nós, abaixo assinados, integrantes do grupo/coletivo

neste ato representado por

portador(a) do RG nº _____, Órgão Emissor _____, e do CPF nº _____, autorizamos e reconhecemos que a Pessoa Física acima qualificada é nossa representante legal e integrante do grupo/coletivo, outorgamos-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024 – EDITAL DE PRÊMIOS PARA AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUIDA PELA LEI Nº14.399, DE 08 DE JULHO DE 202**, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

Nome do Integrante	CPF	Assinatura